

00837/20-2 2019.000005204033-81 VIP INFORMATICA LTDA 20
00632/19-8 2018.000009602585-21 TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO 20
00646/13-0 2013.000002814829-18 LUCIANO VANDERLEY DE BARROS ME 21
00352/17-9 2016.000009761139-11 ATACADAO EVANGELICO LTDA 21
00021/19-9 2018.000008216357-33 M. G. S. COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTD 21
00851/20-5 2019.000001359635-50 EDIMEC-ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME 21
00778/19-2 2019.000002117373-58 MALHEIROS MEYER COMERCIAL LTDA ME 22
00718/13-0 2010.000002068484-03 EMPRESA PE ARMAZENAGEM FRIGORIFICA LTDA 22
00556/17-3 2017.000001616823-10 LEITE SUPERMERCADO LTDA-EPP 22
00601/17-9 2017.000001417184-76 GILBERTO SOARES DE MELO - ME 23
00403/18-0 2017.000012195567-11 DISTRIBUIDORA PNEUS NOSSA SENHORA GLORIA LT 23
00982/19-9 2019.000002594848-08 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES LTDA-E 23
PRORR/REAB (PRI.INS) 23
00852/16-3 2014.000005951312-32 J. CLAUDIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA 04
00851/16-7 2014.000005951128-74 J. CLAUDIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA 04
SIMPLES NACIONAL 04
00668/12-5 2012.000000803084-37 SANSERAI COSTA FREIRES 05
00484/13-0 2013.000004575481-18 ALVAI DA SILVA AMORIM ME 06
00077/14-3 2014.000000049776-81 COMERCIO DE TECIDOS BOM TEMPO LTDA 07
00159/16-6 2015.000007589913-28 WILLY OSVALDO FLORENCIO DE ALMEIDA ME 09
01214/12-8 2012.000001590197-84 JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARUARU 09
RESTITUICAO(PRI.INS) 17
00517/16-0 2016.000005414382-31 EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP 17
00218/17-0 2016.000002142563-33 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO JUL
00847/17-8 2012.000001509240-93 COREMAL S.A. 09
RECIFE 31 DE AGOSTO DE 2021 - FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA – CORREGEDOR DO DATE 16
17

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS – 20/2021

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018, informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia **01/09/2021** até **10/09/2021**, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **3564/2021 até 3717/2021**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br>), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 31/08/2021
REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

PORTARIA SJDH Nº 50 DE 31 DE AGOSTO 2021.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 002, de 1 de janeiro de 2019. **RESOLVE: Rescindir, a pedido**, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 78, de 27 de junho de 2016, homologada através da Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 117, de 12 de setembro de 2016, a partir da respectiva data indicada:

TRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
118	392.287-1	PATRICIA MIRANDA DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2021

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PORTARIA SEPLAG Nº 77 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31.01.03, considerando o disposto no Decreto nº 41.460 de 30.01.15, considerando ainda o que estabelece a Lei nº 15.452 de 15.01.15. **RESOLVE:**
- Designar ANA KARINA COUTINHO DANTAS, matrícula 324.287-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA na função de 12 de julho de 2021 a 07 de janeiro de 2022, durante o impedimento da titular, Cíntia Viana da Rocha Notaro, matrícula 363.380-2.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Recife, 31/08/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5555 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a Proposta com recursos de Emenda Parlamentar, para a Associação Petrolinense de Amparo a Maternidade e a Infância - APAMI município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefina o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício nº 058/2021, de 11 de junho de 2021 da APAMI/HDT, município de Petrolina.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para a Associação Petrolinense de Amparo a Maternidade e a Infância - APAMI, município de Petrolina, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

§1º - Implantação de 6 leitos de Terapia Intensiva - UTI.

Número da Proposta	Nº da Emenda Parlamentar	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
910730/21-001	24570011	100.000,00	Aquisição de Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde
	12180011	100.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5556 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Pactua a quadragésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/ Cominarty, Coronavac/Butantan, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - O Ofício Circular SIDI Nº 58/2021, Recife, 27 de agosto de 2021, 41ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/ Cominarty, Coronavac/Butantan, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 133.380 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
*POPULAÇÃO DE 18 A 59 ANOS (PESSOAS A SEREM VACINADAS)	D1	FATOR DE CORREÇÃO	36.624
GESTANTES E PUÉRPERA	D2	6	7.758
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	D2	7,6	85.356
**POPULAÇÃO ADOLESCENTE 12 A 17	D1	5	3.612
TOTAL			133.350

*A distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.
** Cumprimento da Lei 14.190/2021

Art.3º- Das 214.600 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
*POPULAÇÃO 18 A 59 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	214.600
TOTAL			214.600

*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.4º- Do início da campanha de vacinação, em 18 de janeiro, 9.804.240 doses já foram disponibilizadas aos pernambucanos, sendo 4.059.270 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 3.429.280 da Coronavac/Butantan, 2.143.440 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO DAS ATÉ 27/08/2021

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2- 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário,	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Passageiro Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2	0%	24/06/2021	24/08/2021	D2 - 80,10%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Caminhoneiros	29123	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	41,42%	Aguardando D2	0%	24/08/2021	24/08/2021	D2 -10,30%
Adolescente 12 a 17 anos 2021	59641	17,00%	Aguardando D2	0%	27/08/2021		



do com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À a Da lacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o SE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Nacional, entre outros.

- Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

- A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

- As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	8610	0,73	247	13	264
I	ARAÇOIABA	11709	3035	0,26	87	5	96
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	41569	3,52	1194	63	1260
I	CAMARAGIBE	98435	19998	1,69	574	30	606
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	1817	0,15	52	3	60
I	CHÃ GRANDE	12226	2664	0,23	76	4	84
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	671	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	3149	0,27	90	5	96
I	IGARASSU	71216	13069	1,11	375	20	396
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	2365	0,2	68	4	72
I	IPOJUCA	56318	22574	1,91	648	34	684
I	ITAPISSUMA	15796	666	0,06	19	1	24

I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	150822	12,78	4331	228	4560
I	MORENO	37812	10864	0,92	312	16	330
I	OLINDA	240897	41711	3,53	1198	63	1266
I	PAULISTA	209155	46842	3,97	1345	71	1416
I	POMBOS	15655	4641	0,39	133	7	144
I	RECIFE	1030926	129527	10,97	3719	196	3918
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	17100	1,45	491	26	522
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	12842	1,09	369	19	390
II	BOM JARDIM	21791	9268	0,79	266	14	282
II	BUENOS AIRES	7551	1498	0,13	43	2	48
II	CARPINA	50740	12046	1,02	346	18	366
II	CASINHAS	7566	1460	0,12	42	2	48
II	CUMARU	5679	257	0,02	7	0	12
II	FEIRA NOVA	12280	1705	0,14	49	3	54
II	JOÃO ALFREDO	18102	3439	0,29	99	5	108
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	3909	0,33	112	6	120
II	LIMOEIRO	33123	4973	0,42	143	8	156
II	MACHADOS	8923	2931	0,25	84	4	90
II	NAZARÉ DA MATA	19396	1652	0,14	47	2	54
II	OROBÔ	12706	4737	0,4	136	7	144
II	PASSIRA	16285	1528	0,13	44	2	48
II	PAUDALHO	33051	8732	0,74	251	13	264
II	SALGADINHO	6496	2110	0,18	61	3	66
II	SURUBIM	36875	9558	0,81	274	14	288
II	TRACUNHAÉM	8065	1732	0,15	50	3	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	309	0,03	9	0	12
II	VICÊNCIA	19219	3554	0,3	102	5	108
III	ÁGUA PRETA	20296	7074	0,6	203	11	216
III	AMARAJI	12708	2970	0,25	85	4	90
III	BARREIROS	23595	4573	0,39	131	7	138
III	BELÉM DE MARIA	6224	2349	0,2	67	4	72
III	CATENDE	23588	6958	0,59	200	11	216
III	CORTÊS	7017	1309	0,11	38	2	42
III	ESCADA	40083	10494	0,89	301	16	318
III	GAMELEIRA	17176	6357	0,54	183	10	198
III	JAQUEIRA	6114	765	0,06	22	1	24
III	JOAQUIM NABUCO	8714	1160	0,1	33	2	36
III	LAGOA DOS GATOS	8341	2119	0,18	61	3	66
III	MARAIAL	5772	1105	0,09	32	2	36
III	PALMARES	35788	5347	0,45	154	8	162
III	PRIMAVERA	8487	772	0,07	22	1	24
III	QUIPAPÁ	13326	3822	0,32	110	6	120
III	RIBEIRÃO	27122	7948	0,67	228	12	240
III	RIO FORMOSO	13263	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	3632	0,31	104	5	114
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	2955	0,25	85	4	90
III	SIRINHAÉM	26117	8976	0,76	258	14	276
III	TAMANDARÉ	13116	3891	0,33	112	6	120
III	XEXÉU	7661	484	0,04	14	1	18
IV	AGRESTINA	13437	2515	0,21	72	4	78
IV	ALAGOINHA	7907	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	1242	0,11	36	2	42
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	2505	0,21	72	4	78
IV	BELO JARDIM	42644	6175	0,52	177	9	186
IV	BEZERROS	34351	5719	0,48	164	9	174
IV	BONITO	20106	4099	0,35	118	6	126
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	12280	1,04	353	19	372
IV	CACHOEIRINHA	11289	2950	0,25	85	4	90

PRIMAVERA, PERNAMBUCO MUNICIPAL
https://transparencia.municipal/download/20-2021p9q21z2642.pdf
assinado por: iduser 86

IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	1996	0,17	57	3	60
IV	CARUARU	217916	63004	5,34	1809	95	1908
IV	CUPIRA	13065	2526	0,21	73	4	78
IV	FREI MIGUELINHO	8388	3338	0,28	96	5	102
IV	GRAVATÃ	48797	11976	1,01	344	18	366
IV	IBIRAJUBA	3958	543	0,05	16	1	18
IV	JATAÚBA	8821	3111	0,26	89	5	96
IV	JUREMA	7487	2035	0,17	58	3	66
IV	PANELAS	13026	3633	0,31	104	5	114
IV	PESQUEIRA	37022	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	197	0,02	6	0	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	2998	0,25	86	5	96
IV	SAIRÉ	5282	189	0,02	5	0	6
IV	SANHARÓ	14269	5152	0,44	148	8	156
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	25531	2,16	733	39	774
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	1364	0,12	39	2	42
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	7828	0,66	225	12	240
IV	SÃO CAITANO	20386	4187	0,35	120	6	126
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	2861	0,24	82	4	90
IV	TACAIMBÓ	6881	1307	0,11	38	2	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	7149	0,61	205	11	216
IV	TORITAMA	27411	10691	0,91	307	16	324
IV	VERTENTES	11535	3377	0,29	97	5	102
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	1671	0,14	48	3	54
V	BREJÃO	4726	0	0	0	0	0
	CAETÉS	14880	3669	0,31	105	6	114
	CALÇADO	5749	983	0,08	28	1	30
	CANHOTINHO	13214	1866	0,16	54	3	60
	CAPOEIRAS	10469	1239	0,1	36	2	42
	CORRENTES	9822	2496	0,21	72	4	78
	GARANHUNS	80162	16215	1,37	466	25	492
	IATI	9711	1003	0,08	29	2	36
	ITAÍBA	13441	102	0,01	3	0	6
	JUCATI	6036	1133	0,1	33	2	36
	JUPI	7929	1422	0,12	41	2	48
	LAGOA DO OURO	6858	1820	0,15	52	3	60
	LAJEDO	22024	3936	0,33	113	6	120
	PALMEIRINA	3852	161	0,01	5	0	6
	PARANATAMA	5917	833	0,07	24	1	30
	SALOÁ	8144	2218	0,19	64	3	72
	SÃO JOÃO	12034	2412	0,2	69	4	78
	TEREZINHA	3773	521	0,04	15	1	18
VI	ARCOVERDE	41726	7813	0,66	224	12	240
VI	BUIQUE	28699	8833	0,75	254	13	270
VI	CUSTÓDIA	20745	3426	0,29	98	5	108
VI	IBIMIRIM	15221	1272	0,11	37	2	42
VI	INAJÁ	12087	2094	0,18	60	3	66
VI	JATOBÁ	8324	0	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	3284	0,28	94	5	102
VI	PEDRA	11977	4297	0,36	123	6	132
VI	PETROLÂNDIA	20502	3942	0,33	113	6	120
VI	SERTÂNIA	19885	5627	0,48	162	9	174
VI	TACARATU	13713	915	0,08	26	1	30
VI	TUPANATINGA	13475	2872	0,24	82	4	90
VI	VENTUROSA	10179	1906	0,16	55	3	60
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	2302	0,2	66	3	72
VII	CEDRO	6428	1345	0,11	39	2	42
VII	MIRANDIBA	7980	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	3488	0,3	100	5	108
VII	TERRA NOVA	5633	1054	0,09	30	2	36
VII	VERDEJANTE	4960	263	0,02	8	0	12
VIII	AFRÂNIO	10633	2712	0,23	78	4	84

VIII	CABROBÓ	18763	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	4503	0,38	129	7	138
VIII	LAGOA GRANDE	13738	4126	0,35	118	6	126
VIII	OROCÓ	8190	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	61745	5,23	1773	93	1866
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	5313	0,45	153	8	162
IX	ARARIPINA	44954	13529	1,15	388	20	408
IX	BODOCÓ	20045	7504	0,64	215	11	228
IX	EXU	16496	5570	0,47	160	8	168
IX	GRANITO	3914	654	0,06	19	1	24
IX	IPUBI	15768	5482	0,46	157	8	168
IX	MOREILÂNDIA	6022	1582	0,13	45	2	48
IX	OURICURI	36185	7747	0,66	222	12	234
IX	PARNAMIRIM	11800	4036	0,34	116	6	126
IX	SANTA CRUZ	7825	1377	0,12	40	2	42
IX	SANTA FILOMENA	7412	1360	0,12	39	2	42
IX	TRINDADE	16176	3930	0,33	113	6	120
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	3834	0,32	110	6	120
X	BREJINHO	4095	679	0,06	19	1	24
X	CARNAÍBA	10558	2405	0,2	69	4	78
X	IGUARACY	6679	1936	0,16	56	3	60
X	INGAZEIRA	2464	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	963	0,08	28	1	30
X	QUIXABA	3643	196	0,02	6	0	6
X	SANTA TEREZINHA	6377	2020	0,17	58	3	66
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	799	0,07	23	1	24
X	SOLIDÃO	3189	113	0,01	3	0	6
X	TABIRA	15631	2656	0,23	76	4	84
X	TUPARETAMA	4470	483	0,04	14	1	18
XI	BETÂNIA	6708	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	185	0,02	5	0	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1957	0,17	56	3	60
XI	FLORESTA	17700	3545	0,3	102	5	108
XI	ITACURUBA	2725	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	1130	0,1	32	2	36
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	3182	0,27	91	5	96
XI	SERRA TALHADA	49434	12645	1,07	363	19	384
XI	TRIUNFO	8346	1520	0,13	44	2	48
XII	ALIANÇA	21608	6054	0,51	174	9	186
XII	CAMUTANGA	4706	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	2992	0,25	86	5	96
XII	FERREIROS	6818	1558	0,13	45	2	48
XII	GOIANA	46837	3774	0,32	108	6	114
XII	ITAMBÉ	20141	6663	0,56	191	10	204
XII	ITAQUITINGA	9578	2372	0,2	68	4	72
XII	MACAPARANA	13758	2297	0,19	66	3	72
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	2895	0,25	83	4	90
XII	TIMBAÚBA	29759	4863	0,41	140	7	150
PE		5.585.433	1.200.793	102	34.459	1810	36654

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 7,6% DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFI CIÊNCIAS	7,6% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	7,6% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	1048	52	1101	1.104
I	ARAÇOIBABA	2.040	155	8	163	168
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	1541	77	1618	1.620
I	CAMARAGIBE	17.329	1317	66	1383	1.386
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	88	4	92	96
I	CHÃ GRANDE	2.210	168	8	176	180
I	FERNANDO DE NORONHA	248	0	0	0	0



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://doi.org/10.24018/ptsp.2021.0902.142642.pdf
assinado por: idUser 86

I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	297	15	312	312
I	IGARASSU	12.416	944	47	991	996
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	361	18	379	384
I	IPOJUCA	8.193	623	31	654	654
I	ITAPISSUMA	3.815	290	14	304	306
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	6238	312	6550	6.552
I	MORENO	6.467	492	25	516	516
I	OLINDA	44.775	3403	170	3573	3.576
I	PAULISTA	36.706	2790	139	2929	2.934
I	POMBOS	2.574	196	10	205	210
I	RECIFE	211.699	16089	804	16894	16.896
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	987	49	1036	1.038
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	1284	64	1349	1.350
II	BOM JARDIM	3.970	302	15	317	318
II	BUENOS AIRES	1.341	102	5	107	108
II	CARPINA	8.496	646	32	678	678
II	CASINHAS	1.447	110	5	115	120
II	CUMARU	1.747	133	7	139	144
II	FEIRA NOVA	2.923	222	11	233	234
II	JOÃO ALFREDO	2.987	227	11	238	240
II	LAGOA DO CARRO	1.703	129	6	136	138
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	195	10	204	204
II	LIMOEIRO	7.145	543	27	570	570
II	MACHADOS	1.023	78	4	82	84
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	302	15	317	318
	OROBÓ	2.734	208	10	218	222
	PASSIRA	3.903	297	15	311	312
	PAUDALHO	4.991	379	19	398	402
	SALGADINHO	802	61	3	64	66
	SURUBIM	6.475	492	25	517	522
	TRACUNHAÉM	1.372	104	5	110	114
	VERTENTE DO LÉRIO	728	55	3	58	60
	VICÊNCIA	3.416	260	13	273	276
	ÁGUA PRETA	3.148	239	12	251	252
	AMARAJI	2.166	165	8	173	174
	BARREIROS	5.110	388	19	408	408
	BELÉM DE MARIA	845	64	3	67	72
	CATENDE	4.223	321	16	337	342
	CORTÊS	1.047	80	4	84	84
	ESCADA	6.841	520	26	546	546
	GAMELEIRA	2.319	176	9	185	186
III	JAQUEIRA	1.286	98	5	103	108
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	149	7	156	156
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	121	6	127	132
III	MARAIAL	1.301	99	5	104	108
III	PALMARES	7.909	601	30	631	636
III	PRIMAVERA	1.258	96	5	100	102
III	QUIPAPÁ	2.360	179	9	188	192
III	RIBEIRÃO	4.849	369	18	387	390
III	RIO FORMOSO	2.243	170	9	179	180
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	87	4	91	96
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	163	8	171	174
III	SIRINHAÉM	3.340	254	13	266	270
III	TAMANDARÉ	2.207	168	8	176	180
III	XEXÉU	2.179	166	8	174	174
IV	AGRESTINA	2.700	205	10	215	216
IV	ALAGOINHA	2.409	183	9	192	192
IV	ALTINHO	2.836	216	11	226	228
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	73	4	76	78

IV	BELO JARDIM	7.766	590	30	620	624
IV	BEZERROS	7.284	554	28	581	582
IV	BONITO	4.315	328	16	344	348
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	349	17	366	366
IV	CACHOEIRINHA	2.035	155	8	162	162
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	164	8	172	174
IV	CARUARU	34.787	2644	132	2776	2.778
IV	CUPIRA	2.501	190	10	200	204
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	102	5	107	108
IV	GRAVATÁ	9.356	711	36	747	750
IV	IBIRAJUBA	753	57	3	60	60
IV	JATAÚBA	1.571	119	6	125	126
IV	JUREMA	1.540	117	6	123	126
IV	PANELAS	3.176	241	12	253	258
IV	PESQUEIRA	10.658	810	41	851	852
IV	POÇÃO	1.239	94	5	99	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	158	8	166	168
IV	SAIRÉ	1.181	90	4	94	96
IV	SANHARÓ	2.347	178	9	187	192
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	562	28	591	594
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	122	6	128	132
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	434	22	456	456
IV	SÃO CAITANO	3.905	297	15	312	312
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	179	9	188	192
IV	TACAIMBÓ	1.556	118	6	124	126
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	156	8	164	168
IV	TORITAMA	2.963	225	11	236	240
IV	VERTENTES	1.610	122	6	128	132
V	ÁGUAS BELAS	5.727	435	22	457	462
V	ANGELIM	1.449	110	6	116	120
V	BOM CONSELHO	6.899	524	26	551	552
V	BREJÃO	1.305	99	5	104	108
V	CAETÉS	2.472	188	9	197	198
V	CALÇADO	1.028	78	4	82	84
V	CANHOTINHO	3.350	255	13	267	270
V	CAPOEIRAS	2.081	158	8	166	168
V	CORRENTES	1.925	146	7	154	156
V	GARANHUNS	15.740	1196	60	1256	1.260
V	IATI	2.187	166	8	175	180
V	ITAÍBA	3.491	265	13	279	282
V	JUCATI	1.162	88	4	93	96
V	JUPI	1.346	102	5	107	108
V	LAGOA DO OURO	1.460	111	6	117	120
V	LAJEDO	4.542	345	17	362	366
V	PALMEIRINA	805	61	3	64	66
V	PARANATAMA	1.172	89	4	94	96
V	SALOÁ	1.704	129	6	136	138
V	SÃO JOÃO	2.326	177	9	186	186
V	TEREZINHA	691	53	3	55	60
VI	ARCOVERDE	8.688	660	33	693	696
VI	BUIQUE	5.437	413	21	434	438
VI	CUSTÓDIA	4.128	314	16	329	330
VI	IBIMIRIM	3.546	270	13	283	288
VI	INAJÁ	2.118	161	8	169	174
VI	JATOBÁ	2.129	162	8	170	174
VI	MANARI	1.443	110	5	115	120
VI	PEDRA	2.057	156	8	164	168
VI	PETROLÂNDIA	4.352	331	17	347	348
VI	SERTÂNIA	3.244	247	12	259	264
VI	TACARATU	3.149	239	12	251	252
VI	TUPANATINGA	2.748	209	10	219	222
VI	VENTUROSA	2.475	188	9	198	198
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	165	8	173	174
VII	CEDRO	1.192	91	5	95	96



POPTALDA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://cloud-it-solucoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210902122642.pdf
assinado por: idUser 86

VII	MIRANDIBA	1.860	141	7	148	150
VII	SALGUEIRO	8.749	665	33	698	702
VII	SERRITA	1.891	144	7	151	156
VII	TERRA NOVA	1.194	91	5	95	96
VII	VERDEJANTE	1.386	105	5	111	114
VIII	AFRÂNIO	1.878	143	7	150	150
VIII	CABROBÓ	5.363	408	20	428	432
VIII	DORMENTES	1.603	122	6	128	132
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	173	9	182	186
VIII	OROCÓ	1.821	138	7	145	150
VIII	PETROLINA	28.684	2180	109	2289	2.292
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	309	15	324	324
IX	ARARIPINA	8.182	622	31	653	654
IX	BODOCÓ	3.756	285	14	300	300
IX	EXU	2.884	219	11	230	234
IX	GRANITO	777	59	3	62	66
IX	IPUBI	2.870	218	11	229	234
IX	MOREILÂNDIA	1.171	89	4	93	96
IX	OURICURI	7.221	549	27	576	576
IX	PARNAMIRIM	2.426	184	9	194	198
IX	SANTA CRUZ	1.737	132	7	139	144
IX	SANTA FILOMENA	1.454	110	6	116	120
IX	TRINDADE	2.813	214	11	224	228
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	335	17	352	354
X	BREJINHO	676	51	3	54	54
X	CARNAÍBA	2.463	187	9	197	198
X	IGUARACY	1.322	100	5	105	108
X	INGAZEIRA	567	43	2	45	48
X	ITAPETIM	1.782	135	7	142	144
X	QUIXABA	859	65	3	69	72
	SANTA TEREZINHA	919	70	3	73	78
	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	308	15	324	324
	SOLIDÃO	809	62	3	65	66
	TABIRA	3.189	242	12	254	258
	TUPARETAMA	961	73	4	77	78
	BETÂNIA	1.735	132	7	138	138
	CALUMBI	698	53	3	56	60
	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	187	9	196	198
	FLORES	3.531	268	13	282	282
	FLORESTA	3.483	265	13	278	282
	ITACURUBA	700	53	3	56	60
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	112	6	118	120
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	322	16	338	342
	SERRA TALHADA	10.430	793	40	832	834
XI	TRIUNFO	1.976	150	8	158	162
XII	ALIANÇA	4.264	324	16	340	342
XII	CAMUTANGA	1.177	89	4	94	96
XII	CONDADO	3.094	235	12	247	252
XII	FERREIROS	1.117	85	4	89	90
XII	GOIANA	8.063	613	31	643	648
XII	ITAMBÉ	3.905	297	15	312	312
XII	ITAQUITINGA	1.588	121	6	127	132
XII	MACAPARANA	3.065	233	12	245	246
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	142	7	149	150
XII	TIMBAÚBA	6.734	512	26	537	540
PE		1.063.628	80.817	4.041	84.858	85.332

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 6% DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PUÉPERAS E GESTANTES	6% PUÉPERAS E GESTANTES	5% DE PERDA	6% PUÉPERAS E GESTANTES DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.181	71	4	74	78
I	ARAÇOIBABA	278	17	1	17	18
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.578	155	8	162	162
I	CAMARAGIBE	1.874	112	6	118	120

I	CHÃ DE ALEGRIA	212	13	1	13	18
I	CHÃ GRANDE	268	16	1	17	18
I	FERNANDO DE NORONHA	28	2	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	318	19	1	20	24
I	IGARASSU	1.370	82	4	86	90
I	ILHA DE ITAMARACÁ	289	17	1	18	18
I	IPOJUCA	1.512	91	5	95	96
I	ITAPISSUMA	318	19	1	20	24
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	8.065	484	24	508	510
I	MORENO	667	40	2	42	42
I	OLINDA	4.592	276	14	289	294
I	PAULISTA	3.432	206	10	216	216
I	POMBOS	359	22	1	23	24
I	RECIFE	18.454	1107	55	1163	1.164
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.372	82	4	86	90
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1.660	100	5	105	108
II	BOM JARDIM	397	24	1	25	30
II	BUENOS AIRES	163	10	0	10	12
II	CARPINA	889	53	3	56	60
II	CASINHAS	155	9	0	10	12
II	CUMARU	160	10	0	10	12
II	FEIRA NOVA	276	17	1	17	18
II	JOÃO ALFREDO	280	17	1	18	18
II	LAGOA DO CARRO	203	12	1	13	18
II	LAGOA DE ITAENGA	269	16	1	17	18
II	LIMOEIRO	649	39	2	41	42
II	MACHADOS	179	11	1	11	12
II	NAZARÉ DA MATA	352	21	1	22	24
II	OROBÓ	231	14	1	15	18
II	PASSIRA	328	20	1	21	24
II	PAUDALHO	720	43	2	45	48
II	SALGADINHO	59	4	0	4	6
II	SURUBIM	768	46	2	48	48
II	TRACUNHAÉM	163	10	0	10	12
II	VERTENTE DO LÉRIO	90	5	0	6	6
II	VICÊNCIA	338	20	1	21	24
III	ÁGUA PRETA	371	22	1	23	24
III	AMARAJI	228	14	1	14	18
III	BARREIROS	577	35	2	36	36
III	BELÉM DE MARIA	132	8	0	8	12
III	CATENDE	403	24	1	25	30
III	CORTÊS	140	8	0	9	12
III	ESCADA	760	46	2	48	48
III	GAMELEIRA	233	14	1	15	18
III	JAQUEIRA	141	8	0	9	12
III	JOAQUIM NABUCO	176	11	1	11	12
III	LAGOA DOS GATOS	175	10	1	11	12
III	MARAIAL	195	12	1	12	12
III	PALMARES	938	56	3	59	60
III	PRIMAVERA	152	9	0	10	12
III	QUIPAPÁ	245	15	1	15	18
III	RIBEIRÃO	414	25	1	26	30
III	RIO FORMOSO	286	17	1	18	18
III	SÃO BENEDITO DO SUL	126	8	0	8	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	264	16	1	17	18
III	SIRINHAÉM	502	30	2	32	36
III	TAMANDARÉ	372	22	1	23	24
III	XEXÉU	187	11	1	12	12



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://cidquid-it-solucoes.jrfr.br/transparenciaMunicipal/downloadcad/40-20210902142642.pdf
assinado por: idUser 86

IV	AGRESTINA	284	17	1	18	18
IV	ALAGOINHA	166	10	0	10	12
IV	ALTINHO	216	13	1	14	18
IV	BARRA DE GUABIRABA	173	10	1	11	12
IV	BELO JARDIM	1.073	64	3	68	72
IV	BEZERROS	673	40	2	42	42
IV	BONITO	520	31	2	33	36
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	659	40	2	42	42
IV	CACHOEIRINHA	272	16	1	17	18
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	217	13	1	14	18
IV	CARUARU	5.267	316	16	332	336
IV	CUPIRA	279	17	1	18	18
IV	FREI MIGUELINHO	137	8	0	9	12
IV	GRAVATÁ	993	60	3	63	66
IV	IBIRAJUBA	89	5	0	6	6
IV	JATAÚBA	218	13	1	14	18
IV	JUREMA	183	11	1	11	12
IV	PANELAS	283	17	1	18	18
IV	PESQUEIRA	813	49	2	51	54
IV	POÇÃO	121	7	0	8	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	271	16	1	17	18
IV	SAIRÉ	111	7	0	7	12
IV	SANHARÓ	249	15	1	16	18
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.183	71	4	75	78
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	188	11	1	12	12
IV	SÃO BENTO DO UNA	651	39	2	41	42
IV	SÃO CAITANO	519	31	2	33	36
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipio/donativoad/40-20210902122642.pdf assinado por: idUser 86	SÃO JOAQUIM DO MONTE	240	14	1	15	18
	TACAIMBÓ	154	9	0	10	12
	TAQUARITINGA DO NORTE	314	19	1	20	24
	TORITAMA	615	37	2	39	42
	VERTENTES	253	15	1	16	18
	ÁGUAS BELAS	671	40	2	42	42
	ANGELIM	125	7	0	8	12
	BOM CONSELHO	360	22	1	23	24
	BREJÃO	149	9	0	9	12
	CAETÉS	382	23	1	24	24
	CALÇADO	113	7	0	7	12
	CANHOTINHO	289	17	1	18	18
	CAPOEIRAS	240	14	1	15	18
	CORRENTES	193	12	1	12	12
	GARANHUNS	1.981	119	6	125	126
V	IATI	236	14	1	15	18
V	ITAÍBA	314	19	1	20	24
V	JUCATI	174	10	1	11	12
V	JUPI	242	15	1	15	18
V	LAGOA DO OURO	150	9	0	9	12
V	LAJEDO	569	34	2	36	36
V	PALMEIRINA	88	5	0	6	6
V	PARANATAMA	176	11	1	11	12
V	SALOÁ	165	10	0	10	12
V	SÃO JOÃO	309	19	1	19	24
V	TEREZINHA	117	7	0	7	12
VI	ARCOVERDE	1.028	62	3	65	66
VI	BUÍQUE	742	45	2	47	48
VI	CUSTÓDIA	403	24	1	25	30
VI	IBIMIRIM	385	23	1	24	24
VI	INAJÁ	288	17	1	18	18
VI	JATOBÁ	185	11	1	12	12
VI	MANARI	236	14	1	15	18
VI	PEDRA	287	17	1	18	18
VI	PETROLÂNDIA	613	37	2	39	42
VI	SERTÂNIA	369	22	1	23	24
VI	TACARATU	277	17	1	17	18

VI	TUPANATINGA	303	18	1	19	24
VI	VENTUROSA	250	15	1	16	18
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	265	16	1	17	18
VII	CEDRO	144	9	0	9	12
VII	MIRANDIBA	227	14	1	14	18
VII	SALGUEIRO	910	55	3	57	60
VII	SERRITA	215	13	1	14	18
VII	TERRA NOVA	128	8	0	8	12
VII	VERDEJANTE	119	7	0	7	12
VIII	AFRÂNIO	222	13	1	14	18
VIII	CABROBÓ	445	27	1	28	30
VIII	DORMENTES	218	13	1	14	18
VIII	LAGOA GRANDE	338	20	1	21	24
VIII	OROCÓ	252	15	1	16	18
VIII	PETROLINA	5.607	336	17	353	354
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	620	37	2	39	42
IX	ARARIPINA	1.425	86	4	90	90
IX	BODOCÓ	454	27	1	29	30
IX	EXU	446	27	1	28	30
IX	GRANITO	94	6	0	6	6
IX	IPUBI	473	28	1	30	30
IX	MOREILÂNDIA	139	8	0	9	12
IX	OURICURI	968	58	3	61	66
IX	PARNAMIRIM	265	16	1	17	18
IX	SANTA CRUZ	218	13	1	14	18
IX	SANTA FILOMENA	172	10	1	11	12
IX	TRINDADE	498	30	1	31	36
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	512	31	2	32	36
X	BREJINHO	98	6	0	6	6
X	CARNAÍBA	250	15	1	16	18
X	IGUARACY	113	7	0	7	12
X	INGAZEIRA	65	4	0	4	6
X	ITAPETIM	155	9	0	10	12
X	QUIXABA	92	6	0	6	6
X	SANTA TEREZINHA	122	7	0	8	12
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	363	22	1	23	24
X	SOLIDÃO	72	4	0	5	6
X	TABIRA	405	24	1	26	30
X	TUPARETAMA	107	6	0	7	12
XI	BETÂNIA	133	8	0	8	12
XI	CALUMBI	67	4	0	4	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	217	13	1	14	18
XI	FLORES	235	14	1	15	18
XI	FLORESTA	424	25	1	27	30
XI	ITACURUBA	59	4	0	4	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	178	11	1	11	12
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	448	27	1	28	30
XI	SERRA TALHADA	1.332	80	4	84	84
XI	TRIUNFO	167	10	1	11	12
XII	ALIANÇA	454	27	1	29	30
XII	CAMUTANGA	106	6	0	7	12
XII	CONDADO	323	19	1	20	24
XII	FERREIROS	130	8	0	8	12
XII	GOIANA	1.001	60	3	63	66
XII	ITAMBÉ	330	20	1	21	24
XII	ITAQUITINGA	202	12	1	13	18
XII	MACAPARANA	314	19	1	20	24
XII	SÃO VICENTE FERRER	228	14	1	14	18
XII	TIMBAÚBA	585	35	2	37	42
PE		116.449	6.987	349	7.335	7.758

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 - PERNAMBUCO/2021						
GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/221 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇOIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÃ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÃ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
	CARPINA	476	24	1	25	30
	CASINHAS	100	5	0	5	6
	CUMARU	67	3	0	3	6
	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	6
	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
	MACHADOS	103	5	0	5	6
	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
	OROBÓ	163	8	0	9	12
	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAUDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAÉM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICÊNCIA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAJI	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELÉM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÊS	91	5	0	5	6
III	ESCADA	468	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6

III	QUIPAPÁ	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	159	8	0	8	12
III	SIRINHAÉM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAÚBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAIMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18
IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	ÁGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETÉS	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	8	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAÍBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALOÁ	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cibud-it-solicoes.int.br/transparenciaMunicipal/40-20210902122642.pdf
assinado por: idUser 86

VI	ARCOVERDE	485	24	1	25	30
VI	BUÍQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTÂNIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
	GRANITO	52	3	0	3	6
	IPUBI	232	12	1	12	12
	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
	OURICURI	507	25	1	27	30
	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
	TRINDADE	238	12	1	13	18
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	12	1	13	18
	BREJINHO	48	2	0	3	6
	CARNAÍBA	137	7	0	7	12
	IGUARACY	75	4	0	4	6
	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
	ITAPETIM	80	4	0	4	6
	QUIXABA	52	3	0	3	6
	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30

XII	ITAMBÉ	248	12	1	13	18
XII	ITAQUITINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
PE		59.641	2.981	149	3.131	3.612

*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, gestantes e puérperas (puerpério remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19.

DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS COVID-19 BUTANTAN

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PES SOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	TOTAL DE DOSES ENVIADAS
I	ABREU E LIMA	61737	8610	0,73	728	36	770	770	1540
I	ARAÇOIAIBA	11709	3035	0,26	257	13	270	270	540
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	41569	3,52	3515	176	3700	3700	7400
I	CAMARAGIBE	98435	19998	1,69	1691	85	1780	1780	3560
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	1817	0,15	154	8	170	170	340
I	CHÃ GRANDE	12226	2664	0,23	225	11	240	240	480
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	671	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	3149	0,27	266	13	280	280	560
I	IGARASSU	71216	13069	1,11	1105	55	1160	1160	2320
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	2365	0,2	200	10	210	210	420
I	IPOJUCA	56318	22574	1,91	1909	95	2010	2010	4020
I	ITAPISSUMA	15796	666	0,06	56	3	60	60	120
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	150822	12,78	12754	638	13400	13400	26800
I	MORENO	37812	10864	0,92	919	46	970	970	1940
I	OLINDA	240897	41711	3,53	3527	176	3710	3710	7420
I	PAULISTA	209155	46842	3,97	3961	198	4160	4160	8320
I	POMBOS	15655	4641	0,39	392	20	420	420	840
I	RECIFE	1030926	129527	10,97	10953	548	11510	11510	23020
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	17100	1,45	1446	72	1520	1520	3040
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	12842	1,09	1086	54	1140	1140	2280
II	BOM JARDIM	21791	9268	0,79	784	39	830	830	1660
II	BUENOS AIRES	7551	1498	0,13	127	6	140	140	280
II	CARPINA	50740	12046	1,02	1019	51	1070	1070	2140
II	CASINHAS	7566	1460	0,12	123	6	130	130	260
II	CUMARU	5679	257	0,02	22	1	30	30	60
II	FEIRA NOVA	12280	1705	0,14	144	7	160	160	320
II	JOÃO ALFREDO	18102	3439	0,29	291	15	310	310	620
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	3909	0,33	331	17	350	350	700
II	LIMOEIRO	33123	4973	0,42	421	21	450	450	900
II	MACHADOS	8923	2931	0,25	248	12	260	260	520
II	NAZARÉ DA MATA	19396	1652	0,14	140	7	150	150	300
II	OROBÓ	12706	4737	0,4	401	20	430	430	860
II	PASSIRA	16285	1528	0,13	129	6	140	140	280
II	PAUDALHO	33051	8732	0,74	738	37	780	780	1560
II	SALGADINHO	6496	2110	0,18	178	9	190	190	380
II	SURUBIM	36875	9558	0,81	808	40	850	850	1700
II	TRACUNHAÉM	8065	1732	0,15	146	7	160	160	320
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	309	0,03	26	1	30	30	60
II	VICÊNCIA	19219	3554	0,3	301	15	320	320	640
III	ÁGUA PRETA	20296	7074	0,6	598	30	630	630	1260
III	AMARAJI	12708	2970	0,25	251	13	270	270	540



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210902122642.pdf
assinado por: idUser 86

III	BARREIROS	23595	4573	0,39	387	19	410	410	820
III	BELÉM DE MARIA	6224	2349	0,2	199	10	210	210	420
III	CATENDE	23588	6958	0,59	588	29	620	620	1240
III	CORTÊS	7017	1309	0,11	111	6	120	120	240
III	ESCADA	40083	10494	0,89	887	44	940	940	1880
III	GAMELEIRA	17176	6357	0,54	538	27	570	570	1140
III	JAQUEIRA	6114	765	0,06	65	3	70	70	140
III	JOAQUIM NABUCO	8714	1160	0,1	98	5	110	110	220
III	LAGOA DOS GATOS	8341	2119	0,18	179	9	190	190	380
III	MARAIAL	5772	1105	0,09	93	5	100	100	200
III	PALMARES	35788	5347	0,45	452	23	480	480	960
III	PRIMAVERA	8487	772	0,07	65	3	70	70	140
III	QUIPAPÁ	13326	3822	0,32	323	16	340	340	680
III	RIBEIRÃO	27122	7948	0,67	672	34	710	710	1420
III	RIO FORMOSO	13263	0	0	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	3632	0,31	307	15	330	330	660
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	2955	0,25	250	12	270	270	540
III	SIRINHAÉM	26117	8976	0,76	759	38	800	800	1600
III	TAMANDARÉ	13116	3891	0,33	329	16	350	350	700
III	XEXÉU	7661	484	0,04	41	2	50	50	100
IV	AGRESTINA	13437	2515	0,21	213	11	230	230	460
IV	ALAGOINHA	7907	0	0	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	1242	0,11	105	5	110	110	220
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	2505	0,21	212	11	230	230	460
IV	BELO JARDIM	42644	6175	0,52	522	26	550	550	1100
IV	BEZERROS	34351	5719	0,48	484	24	510	510	1020
IV	BONITO	20106	4099	0,35	347	17	370	370	740
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	12280	1,04	1038	52	1090	1090	2180
	CACHOEIRINHA	11289	2950	0,25	249	12	270	270	540
	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	1996	0,17	169	8	180	180	360
	CARUARU	217916	63004	5,34	5328	266	5600	5600	11200
	CUPIRA	13065	2526	0,21	214	11	230	230	460
	FREI MIGUELINHO	8388	3338	0,28	282	14	300	300	600
	GRAVATÁ	48797	11976	1,01	1013	51	1070	1070	2140
	IBIRAJUBA	3958	543	0,05	46	2	50	50	100
	JATAÚBA	8821	3111	0,26	263	13	280	280	560
	JUREMA	7487	2035	0,17	172	9	190	190	380
	PANELAS	13026	3633	0,31	307	15	330	330	660
	PESQUEIRA	37022	0	0	0	0	0	0	0
	POÇÃO	5867	197	0,02	17	1	20	20	40
	RIACHO DAS ALMAS	11414	2998	0,25	254	13	270	270	540
	SAIRÉ	5282	189	0,02	16	1	20	20	40
	SANHARÓ	14269	5152	0,44	436	22	460	460	920
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	25531	2,16	2159	108	2270	2270	4540
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	1364	0,12	115	6	130	130	260
IV	SÃO BENTO DO UMA	31538	7828	0,66	662	33	700	700	1400
IV	SÃO CAITANO	20386	4187	0,35	354	18	380	380	760
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	2861	0,24	242	12	260	260	520
IV	TACAIMBÓ	6881	1307	0,11	110	6	120	120	240
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	7149	0,61	604	30	640	640	1280
IV	TORITAMA	27411	10691	0,91	904	45	950	950	1900
IV	VERTENTES	11535	3377	0,29	286	14	300	300	600
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	1671	0,14	141	7	150	150	300
V	BREJÃO	4726	0	0	0	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	3669	0,31	310	16	330	330	660
V	CALÇADO	5749	983	0,08	83	4	90	90	180
V	CANHOTINHO	13214	1866	0,16	158	8	170	170	340

V	CAPOEIRAS	10469	1239	0,1	105	5	110	110	220
V	CORRENTES	9822	2496	0,21	211	11	230	230	460
V	GARANHUNS	80162	16215	1,37	1371	69	1440	1440	2880
V	IATI	9711	1003	0,08	85	4	90	90	180
V	ITAÍBA	13441	102	0,01	9	0	10	10	20
V	JUCATI	6036	1133	0,1	96	5	110	110	220
V	JUPI	7929	1422	0,12	120	6	130	130	260
V	LAGOA DO OURO	6858	1820	0,15	154	8	170	170	340
V	LAJEDO	22024	3936	0,33	333	17	350	350	700
V	PALMEIRINA	3852	161	0,01	14	1	20	20	40
V	PARANATAMA	5917	833	0,07	70	4	80	80	160
V	SALOÁ	8144	2218	0,19	188	9	200	200	400
V	SÃO JOÃO	12034	2412	0,2	204	10	220	220	440
V	TEREZINHA	3773	521	0,04	44	2	50	50	100
VI	ARCOVERDE	41726	7813	0,66	661	33	700	700	1400
VI	BUÍQUE	28699	8833	0,75	747	37	790	790	1580
VI	CUSTÓDIA	20745	3426	0,29	290	14	310	310	620
VI	IBIMIRIM	15221	1272	0,11	108	5	120	120	240
VI	INAJÁ	12087	2094	0,18	177	9	190	190	380
VI	JATOBÁ	8324	0	0	0	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	3284	0,28	278	14	300	300	600
VI	PEDRA	11977	4297	0,36	363	18	390	390	780
VI	PETROLÂNDIA	20502	3942	0,33	333	17	350	350	700
VI	SERTÂNIA	19885	5627	0,48	476	24	500	500	1000
VI	TACARATU	13713	915	0,08	77	4	90	90	180
VI	TUPANATINGA	13475	2872	0,24	243	12	260	260	520
VI	VENTUROSA	10179	1906	0,16	161	8	170	170	340
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	2302	0,2	195	10	210	210	420
VII	CEDRO	6428	1345	0,11	114	6	120	120	240
VII	MIRANDIBA	7980	0	0	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	3488	0,3	295	15	310	310	620
VII	TERRA NOVA	5633	1054	0,09	89	4	100	100	200
VII	VERDEJANTE	4960	263	0,02	22	1	30	30	60
VIII	AFRÂNIO	10633	2712	0,23	229	11	240	240	480
VIII	CABROBÓ	18763	0	0	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	4503	0,38	381	19	400	400	800
VIII	LAGOA GRANDE	13738	4126	0,35	349	17	370	370	740
VIII	OROCÓ	8190	0	0	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	61745	5,23	5221	261	5490	5490	10980
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	5313	0,45	449	22	480	480	960
IX	ARARIPINA	44954	13529	1,15	1144	57	1210	1210	2420
IX	BODOCÓ	20045	7504	0,64	635	32	670	670	1340
IX	EXU	16496	5570	0,47	471	24	500	500	1000
IX	GRANITO	3914	654	0,06	55	3	60	60	120
IX	IPUBI	15768	5482	0,46	464	23	490	490	980
IX	MOREILÂNDIA	6022	1582	0,13	134	7	150	150	300
IX	OURICURI	36185	7747	0,66	655	33	690	690	1380
IX	PARNAMIRIM	11800	4036	0,34	341	17	360	360	720
IX	SANTA CRUZ	7825	1377	0,12	116	6	130	130	260
IX	SANTA FILOMENA	7412	1360	0,12	115	6	130	130	260
IX	TRINDADE	16176	3930	0,33	332	17	350	350	700
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	3834	0,32	324	16	340	340	680
X	BREJINHO	4095	679	0,06	57	3	60	60	120
X	CARNAÍBA	10558	2405	0,2	203	10	220	220	440
X	IGUARACY	6679	1936	0,16	164	8	180	180	360
X	INGAZEIRA	2464	0	0	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	963	0,08	81	4	90	90	180
X	QUIXABA	3643	196	0,02	17	1	20	20	40
X	SANTA TEREZINHA	6377	2020	0,17	171	9	180	180	360
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	799	0,07	68	3	80	80	160
X	SOLIDÃO	3189	113	0,01	10	0	10	10	20
X	TABIRA	15631	2656	0,23	225	11	240	240	480
X	TUPARETAMA	4470	483	0,04	41	2	50	50	100
XI	BETÂNIA	6708	0	0	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	185	0,02	16	1	20	20	40



XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1957	0,17	166	8	180	180	360
XI	FLORESTA	17700	3545	0,3	300	15	320	320	640
XI	ITACURUBA	2725	0	0	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	1130	0,1	96	5	110	110	220
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	3182	0,27	269	13	290	290	580
XI	SERRA TALHADA	49434	12645	1,07	1069	53	1130	1130	2260
XI	TRIUNFO	8346	1520	0,13	129	6	140	140	280
XII	ALIANÇA	21608	6054	0,51	512	26	540	540	1080
XII	CAMUTANGA	4706	0	0	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	2992	0,25	253	13	270	270	540
XII	FERREIROS	6818	1558	0,13	132	7	140	140	280
XII	GOIANA	46837	3774	0,32	319	16	340	340	680
XII	ITAMBÉ	20141	6663	0,56	563	28	600	600	1200
XII	ITAQUITINGA	9578	2372	0,2	201	10	220	220	440
XII	MACAPARANA	13758	2297	0,19	194	10	210	210	420
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	2895	0,25	245	12	260	260	520
XII	TIMBAÚBA	29759	4863	0,41	411	21	440	440	880
PE									214600

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5557 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a implantação do Centro de Diagnóstico por Imagem do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para expansão e consolidação do SUS;

III - A portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;



luções da Comissão Intergestores Triparnte – CIT, nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento ; despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde do SUS, e a Resolução nº 23, 17 de 17, que estabelece as diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaboradas de ente, com a governanta das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

técnico do Ministério da Saúde, de 30/12/2020, relativo à proposta de convênio para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 06914.894000./1200-18, do Centro de Diagnóstico por Imagem;

o ofício GAB/SECSAU nº 08, de 05 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Petrolina, que demonstra interesse em implantar o Centro de Diagnóstico por Imagem no território, e pleiteia aquisição de equipamentos e materiais permanente para a mesma unidade.

A Resolução CIR Nº 364 da VII GERES, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVEM:

Aprovar a implantação do Centro de Diagnóstico por Imagem do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5558 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Pactua as estratégias de avanço na Campanha Nacional de Vacinação no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar as estratégias de avanço na campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Conforme pactuações anteriores, fica estabelecido que a nova metodologia de Distribuição para Dose 1 no estado, seguirá as diretrizes do Ministério da Saúde e Fator de Correção, para enviar as doses restantes para população a vacinar, observando a quantidade de doses já distribuídas aos municípios.

Art. 3º - Conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS - Ratificamos aos municípios que a aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

PORTARIA SES/PE Nº 595 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019.

Considerando os termos do artigo 1º, § 3º da RESOLUÇÃO TC Nº 115, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ROBERTO COSTA COELHO**, matrícula nº 161.956-0/SES, CPF nº: 076.543.404-00, e-mail: robertocostacoelho@yahoo.com.br, como responsável pelo Controle Interno da Unidade Jurisdicionada Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, em substituição ao SERVIDOR **EDUARDO BELTRAME**, CPF Nº 194.374.634-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO DE MELO ARAÚJO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 446 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I - **Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados**, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4229940	DANYELLA RANNE SANTOS LUIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/07/2021
4229959	CLAUDIA HÉLIO DE FREITAS MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/07/2021
11088052	MICHELLE GOMES CALDAS DE SÁ	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRO	16/08/2021
11812435	ROSEANE BARBOSA SERRANO	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/VEH	25/08/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 447- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 286, publicada no D.O.E de 12/05/2021, na parte referente a servidora contratada** abaixo relacionada , tendo em vista o mesmo se encontrar em efetivo exercício.

NOME	CARGO
MYRELA RÚBIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 448 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I - **Extinguir, por força da decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 069/2021, e homologada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças**, através da Portaria nº 122/2021, publicada no D.O.E 18/03/2021 , com esteio legal no Art. 12 – A III , da Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 com as alterações da Lei Estadual nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, o Contrato por Tempo Determinado do servidor abaixo discriminado, a partir da data respectivamente indicada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
4037855	RICARDO TENÓRIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/12/2020

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO SEI	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300000749.000088/2020-46	CARMEM CELIA CORREIA DE VASCONCELOS	2264030	3º	31/03/2021	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA ARCOVERDE
2300000266.001207/2021-91	JANE MARIA DE OLIVEIRA BARROS LUCENA	2259630	3º	05/12/2020	GER DE AUDITORIA DO SUS
2300000141.000100/2021-32	MARIA CLAUDIA FERNANDA SOUZA LINS	2289377	3º	05/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GRAVATA
2300000358.000030/2020-04	MARIA JOSE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	2272610	3º	08/12/2020	APEVISA

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS.
Gestora de Administração de Pessoas/SES